



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"**

RESOLUÇÃO Nº 10/04

Constitui Comissão Especial para realizar estudos e tomadas de posição com relação aos problemas do Parque Estadual da Serra do Mar "Núcleo Picinguaba" e sua integração à comunidade local.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador **Rogério Frediani**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica constituída uma comissão Especial para realizar estudo e tomadas de decisão com relação aos problemas do Parque Estadual da Serra do Mar "Núcleo Picinguaba" e sua integração á comunidade local.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta de 3 (três) membros Vereadores, indicado de comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Artigo 3º - A Comissão Especial terá um prazo de 180 (cento e oitenta dias) para concluir o seu trabalho, para o que poderá solicitar a contratação e/ou a colaboração de técnicos para assessora-la.

Artigo 4º - A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis a esse trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de dezembro de 2004.


Rogério Frediani - PTB
Presidente